



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI N.º 08/2023

Revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisada, em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC –, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º. O Padrão A do Nível de Vencimento I, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Anexo V da Lei nº 1.074, de 30 de junho de 2005, fica revisado em conformidade com o índice de reajuste do salário mínimo.

Art. 3º O anexo V da Lei nº 1.074, 30 de junho de 2005, e o Anexo I da Resolução nº 103, de 23 de junho de 2006, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo

08/Fev/2023 13:44: CAMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Arinos, 3 de fevereiro de 2023.

Vereador DÃO SANTANA

Presidente

Vereador WILLIAM PROFESSOR

Vice-Presidente

Vereador VALDO FORA

1º Secretário

Vereador JEAN DO CRISPIM SANTANA

2º Secretário



08/Fev/2023 000012344: CAMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

## JUSTIFICAÇÃO

*go*  
A revisão geral anual é um direito dos servidores públicos assegurado pela Constituição Federal, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela inflação, no período de um ano, conforme disposto no art. 37, inciso X, a saber:

*“a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”*

Ressalte-se que o índice adotado de 5,93% (cino vírgula noventa e três por cento) corresponde à variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Essas são as razões que nos motivam a apresentar o projeto de lei em referência, na expectativa de sua aprovação pelos ilustres vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

TABELA DE VENCIMENTO: 443210000 2202/2023

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº DE DE DE 2023**  
**ANEXO V DA LEI Nº 1074, DE 30 DE JUNHO DE 2005**  
**TABELA DE VENCIMENTO**

| Nível | A        | B        | C        | D        | E        | F        | G        | H        | I        | J        | K        |
|-------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| I     | 1.302,00 | 1.334,55 | 1.367,91 | 1.402,11 | 1.437,16 | 1.473,09 | 1.509,92 | 1.547,67 | 1.586,36 | 1.626,02 | 1.666,67 |
| II    | 1.708,34 | 1.751,05 | 1.794,82 | 1.839,70 | 1.885,69 | 1.932,83 | 1.981,15 | 2.030,68 | 2.081,45 | 2.133,48 | 2.186,82 |
| III   | 1.594,94 | 1.634,81 | 1.675,68 | 1.717,58 | 1.760,52 | 1.804,53 | 1.849,64 | 1.895,88 | 1.943,28 | 1.991,86 | 2.041,66 |
| IV    | 2.092,70 | 2.145,02 | 2.198,64 | 2.253,61 | 2.309,95 | 2.367,70 | 2.426,89 | 2.487,56 | 2.549,75 | 2.613,50 | 2.678,83 |
| V     | 2.745,80 | 2.814,45 | 2.884,81 | 2.956,93 | 3.030,85 | 3.106,62 | 3.184,29 | 3.263,89 | 3.345,49 | 3.429,13 | 3.514,86 |
| VI    | 3.602,73 | 3.692,80 | 3.785,12 | 3.879,75 | 3.976,74 | 4.076,16 | 4.178,06 | 4.282,51 | 4.389,58 | 4.499,32 | 4.611,80 |
| VII   | 4.727,10 | 4.845,28 | 4.966,41 | 5.090,57 | 5.217,83 | 5.348,28 | 5.481,99 | 5.619,04 | 5.759,51 | 5.903,50 | 6.051,09 |
| VIII  | 6.202,37 | 6.357,43 | 6.516,36 | 6.679,27 | 6.846,26 | 7.017,41 | 7.192,85 | 7.372,67 | 7.556,99 | 7.745,91 | 7.939,56 |

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| Nível | A        | B        | C        | D         | E         | F         | G         | H         | I         | J         | K         |
|-------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| NS1   | 5.434,38 | 5.570,24 | 5.709,50 | 5.852,23  | 5.998,54  | 6.148,50  | 6.302,21  | 6.459,77  | 6.621,26  | 6.786,80  | 6.956,47  |
| NS2   | 7.130,39 | 7.308,65 | 7.491,37 | 7.678,65  | 7.870,62  | 8.067,38  | 8.269,07  | 8.475,79  | 8.687,69  | 8.904,88  | 9.127,50  |
| NS3   | 9.355,69 | 9.589,58 | 9.829,32 | 10.075,05 | 10.326,93 | 10.585,10 | 10.849,73 | 11.120,98 | 11.399,00 | 11.683,97 | 11.976,07 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

**Telefone: (38) 3635-1347**

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL  
Nº -----, DE-----,DE-----DE 2023.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 15 DE JUNHO DE 2006.

| CARGO EM COMISSÃO                         | SÍMBOLO | VENCIMENTO MENSAL<br>(R\$) |
|-------------------------------------------|---------|----------------------------|
| Chefe de Gabinete da Presidência          | DAS-03  | 2.085,44                   |
| Secretário de Controle Interno            | DAS-02  | 2.715,83                   |
| Assessor Parlamentar                      | DAS-04  | 1.489,70                   |
| Secretário Executivo                      | DAS-01  | 4.514,58                   |
| Secretário de Assuntos<br>Legislativos    | DAS-02  | 2.715,83                   |
| Secretário de Administração e<br>Finanças | DAS-02  | 2.715,83                   |
|                                           |         |                            |

08/Fev/2023 000012344:CAMARA MUNICIPAL